


Ligação a
EN 362



Ligação a
EN 362

Ligação a
EN 362

Limite do Plano de Pormenor

Limite administrativo de distrito e concelho

Qualificação do solo:

Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos:

- A1 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa
- A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação:
 - Tipo I
 - Tipo II

Espaços naturais e paisagísticos:

- A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza e valores patrimoniais:
 - Tipo I
 - Tipo II

Infraestruturas

- Linha de Média Tensão
- Poste de Linha de Média Tensão

Rede Viária

- Outros Caminhos

Fonte: Linhas de Média Tensão e Postes - EDP, Janeiro 2018
Rede Viária - Câmara Municipal de Porto de Mós, 2015

Categoria de Solo	Sub-categoria	Anexo de Pedreira			
		Área (ha)	Área de Implantação máxima (ha)	Nº Pisos	Altura máxima (m)
ESPAÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS ENERGETICOS E GEOLOGICOS:	A1 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa	26,36	1000	2	9
	A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação Tipo I	24,18	1000	2	9
	A2 - Espaços preferenciais para a indústria extrativa sujeitos a medidas de compensação Tipo II	14,26	1000	2	9
ESPAÇOS NATURAIS E PISAGISTICOS:	A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais Tipo I	213,14	-	-	-
	A3 - Espaços preferenciais para a conservação da natureza e dos valores patrimoniais Tipo II	226,21	-	-	-

A cada pedreira poderá estar afeto um único anexo de pedreira, atendendo às seguintes definições:

Pedreira - é o "conjunto formado por qualquer massa mineral objeto da licenciamento, pelas instalações necessárias à sua lavra, área de extração e zona de deposição, pelos depósitos de massas minerais extraídas, estéréis e terras removidas e, bem assim, pelos seus anexos.

Anexo de pedreira - instalações e oficinas para serviços integrantes ou auxiliares da exploração de massas minerais e exclusivamente afetos àquela atividade, nomeadamente as oficinas para a manutenção dos meios mecânicos utilizados, as instalações para acondicionamento das substâncias extraídas, para os serviços de apoio imprescindíveis aos trabalhadores, bem como os estabelecimentos de indústria extrativa.

Entidade proprietária da cartografia: ASSIMAGRA - Associação Portuguesa dos Industriais de Mármore, Granito e Ramos Afins
Entidade produtora: Socorro Sociedades de Levantamentos Topo Cartográficos Lda
Data e número do processo de homologação e entidade responsável: Cartografia homologada pela Direção Geral do Território, Processo nº 258, aprovada pelo Despacho nº 4 de Abril de 2014
Sistema de georreferência: Sistema de Referência: PT-TM06/ETRS89, Elipsóide de referência: GRS80, Projeção cartográfica: Transversa de Mercator
Precisão posicional nominal: 1,33 m
Exatidão posicional sistemática: 0,20 m
Exatidão posicional aleatória: 1,43 m
Exatidão temática: melhor ou igual a 95%
Limite Administrativo: CADP 2018



ANO	REVISÃO	REVISÃO	REVISÃO
1/1			
1/1			
1/1			

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Pé da Pedreira

Planta de Implantação

Ordenamento do Território

Projeto de: Jorge Carvalho (Arq. Pais.), Cristina Martins (Eng. Biol.), Sara Fernandes (Arq. Pais.), Rosa Silveira (Arq. Pais.), Ana Adelaide (Eng. Agrón.), Sandra Garcia (T. Aux. Proj.)

1/2000

Abril 2021

2011/016 11018PPOT011P2 OT- 01.1

biodesign